



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná
Pró-reitoria de Administração
Comissão de Licitação

Aos

Participantes da Tomada de Preço nº 02/2012

Prezados Senhores

Informamos que tivemos alguns questionamentos referentes à Tomada de Preço nº02/2012, do Instituto Federal do Paraná, os quais seguem as respectivas respostas:

Questionamento 1) Tenho dúvidas na elaboração do Anexo X da Tomada de Preço 02/2012 – Reforma Campus Campo Largo. Na tabela do Anexo X, devo colocar o valor da Administração Central, Despesas Financeiras, etc..., mas de quais meses? Do Ano 2011?

E na fórmula essas taxas de rateio, de risco, de despesas, são embasadas em que? Podemos tomar como base os percentuais apresentados no edital?

Resposta 1) A composição do BDI é específica para cada empresa e deverá ser aplicada o modelo anexo ao edital.

Questionamento 2) Temos uma dúvida em relação a um item do Edital:

10.6.2 Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de atestado (ou declaração) de capacidade técnica, devidamente registrado no CREA ou no CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida por este Conselho, que comprove que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas:

10.6.2.1. Comprovação de execução de obra ou reforma igual ou superior a uma área de 400,00 m² em apenas um único atestado;

Este serviço executado exigível de 400,00m² pode ter sido realizado para Pessoa Física?